

**DECRETO Nº 475/2019**  
**De 07 de Novembro de 2019**

Resolve constituir a Comissão para a realização de concurso público de Agentes de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, do Município de São Cristóvão, e dá outras providências.

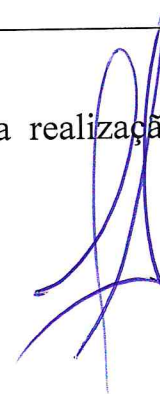
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída pelo prazo de 12 (doze) meses, a Comissão abaixo nominada, para a realização de concurso público de agentes de trânsito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito/SMTT, composta por servidores do Município de São Cristóvão, abaixo nominados:

<b>Membros</b>	<b>CPF</b>	<b>Órgão</b>
Cristiane Soares Matos	835.031.025-15	PGM
Mônica Silveira Mendonça	456.797.035-72	SEPLOG
Cristiano de Melo Silva	016.302.575-40	SMTT
Teogenes Santos Rabelo	981.019.515-04	SMTT

**Art. 2º.** A Comissão terá competência específica para a realização do concurso público conforme descrito no preâmbulo deste Decreto.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**Art.3º.** A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Cristiane Soares Matos, secretariada pela servidora Mônica Silveira Mendonça, sendo os demais membros componentes.

**Parágrafo único.** Pela participação na Comissão, os servidores farão jus às gratificações previstas no Decreto Municipal Nº 279/2017.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Município de São Cristóvão/SE, 07 de novembro de 2019.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal